



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 495/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal nº 424/2020, modificando a nomenclatura do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **anexo I da Lei Municipal nº 424/2020**, para modificar a nomenclatura do cargo de auxiliar de enfermagem para cargo de técnico de enfermagem, respeitando o direito adquirido dos profissionais já efetivados.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar a mudança exposta no artigo anterior desta Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu